



## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a dispensa que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE RECREAÇÃO, UTILIZANDO COMO FERRAMENTA JOGOS DE TABULEIRO (XADREZ) E JOGOS DE MESA (BARALHO), HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE JOGO E TRANSPORTES INCLUSOS.** CONTRATADA: 24.620.092 BRUNO JACOMINI MIRANDA - CNPJ: 24.620.092/0001-70, Valor Total de R\$ 6.850,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta reais). Prazo de 03 (três) meses.

Piranga/MG, 08 de abril de 2025

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal